Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões//
(Rubrica do Presidente)
•



Data:	Número:
1 1	
	<u> </u>

EXERCÍCIO	DE 2017
PERÍODO:	A 2018 vice-presidente: Wallace Marvila 2° SECRETÁRIO: Diogo Lube
ASSUNTO: Proj. Resoluços Nº 04/17 INICIATIVA: Braz Lagatto HISTÓRICO: Oispõe Sobre a clinominação da Tribu- na do Plenário da câ-	LEITURA: / CY / 2C / 1ª DISCUSSÃO: // / CS / LOO/ LOO/ LOO/ / LOO/ / LOO/ / LOO
mara municipal de Cacholis de Starpenisim e da outras protidências	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE: PEDIDO DE VISTA: /
	/Ver:
RESOLUÇÃO Nº 352/2017 (02/05/17)	/Ver:
PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE:
Constituição, Justiça e Redação Finanças e Orçamento	PEDIDO DE URGÊNCIA://
Fiscalização e Controle Orçamentário Obras e Serviços Públicos	APROVADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Saúde, Saneamento e Meio Ambiente	PRESIDENTE:
Direitos Humanos e Assist. Social Educação, Ciência e Tecnologia, de	REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DOCUMENTO: TICE
PROTOCOLO GERAL: 55066
NÚMERO PRÓPRIO: 04
DATA PROTOCOLO: 67/04/17

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMITIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada **Tribuna José Carlos Amaral**, a Tribuna do Plenário desta Casa de Leis, do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

APROVADO

WINANIMIDADE

X ABSTENÇÃO

Sessão OD 05 12.012

Presidente

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem como objetivo homenagear o ex-vereador **JOSÉ CARLOS AMARAL** depois de sete mandatos como vereador, sempre dedicados a nossa cidade, sempre com retórica empolgante naquela tribuna.

José Carlos Amaral, 66 anos de idade, filho de pai pescador e mãe empregada doméstica, sempre foi ma pessoa modesta, comerciante, entrou na politica na década de 1970, por influência do tio, José Antonio Amaral. Candidatou-se a vereador pela primeira vez em 1982 pelo PSD, somente vindo a assumir em 1987, por problemas registrais, desde então nunca mais perdeu uma eleição.

Sempre combativo, nunca se esquivou de suas obrigações como homem público, sempre adotando um posicionamento firme em seus pronunciamentos. Com reputação ilibada e nada que desabonasse sua conduta até então, merece a homenagem de ver estampado seu nome na Tribuna desta Casa de Leis.

Apresento, portanto, o presente Projeto de Resolução.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Abril de 2017.

BRÁS ZAGOTTO Vereador SD

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIR ITAPEMIRIM - ES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DOCUMENTO: DE	2.6
PROTOCOLO GERAL:	55066
NÚMERO PRÓPRIO:	04
DATA PROTOCOLO:	17/04/17

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMITIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada Tribuna José Carlos Amaral, a Tribuna do Plenário desta Casa de Leis. do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Alsposiçõ Art. 2º Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Abril de 2017

BRÁS ZAGOTTO Vereador SD

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - e-mail: cmci@cmci.es.gov.br





JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem como objetivo homenagear o ex-vereador JOSÉ CARLOS AMARAL depois de sete mandatos como vereador, sempre dedicados a nossa cidade, sempre com retórica empolgante naquela tribuna.

José Carlos Amaral, 66 anos de idade, filho de pai pescador e mãe empregada doméstica, sempre foi na pessoa modesta, comerciante, entrou na politica na década de 1970, por influência do tio, José Antonio Amaral. Candidatou-se a vereador pela primeira vez em 1982 pelo PSD, somente vindo a assumir em 1987, por problemas registrais, desde então nunca mais perdeu uma eleição.

Sempre combativo, nunca se esquivou de suas obrigações como homem público, sempre adotando um posicionamento firme em seus pronunciamentos. Com reputação ilibada e nada que desabonasse sua conduta até então, merece a homenagem de ver estampado seu nome na Tribuna desta Casa de Leis.

Apresento, portanto, o presente Projeto de Resolução.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Abril de 2017.

BRÁS ZAGOTTO Vereador SD

Man Harthald all

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2017

INICIATIVA: Vereador Brás Zagotto

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise Dispõe sobre a denominação da Tribuna do Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

A presente proposta pretende denominar a Tribuna do Plenário desta Casa de Leis como "Tribuna José Carlos Amaral", a fim de homenagear o ex-vereador pelos seus feitos políticos durante seus sete mandatos.

2. No que tange à forma, o projeto <u>não</u> obedece os preceitos constantes no art. 133 e, principalmente, ao § 1º do art. 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dispõem especificamente sobre resoluções:

Art. 133 — Os projetos de resolução destinar-se-ão a regular matérias de caráter político ou administrativo de competência privativa da Câmara e assuntos de sua economia interna, com efeitos exclusivamente internos.

Parágrafo único – Aplicar-se-ão aos projetos de resolução as normas específicas aos decretos legislativos.

Art. 132 — Os decretos legislativos destinar-se-ão a regular matérias de competência privativa da

Câmara, independente de sanção do Prefeito, devendo ser usados para atos que tenham efeitos externos.

- $\S 1^{\circ}$ Os projetos de decreto legislativo poderão ser apresentados pelos membros da Mesa ou por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara.
- $\S~2^{\circ}$ A tramitação dos projetos obedecerá, quanto aos prazos, aos fixados para os projetos em regime de urgência.
- § 3º A aprovação de decreto legislativo dependerá do voto da maioria simples, exceto nos casos em que este Regimento exigir "quorum" qualificado.
- \S $4^{\rm o}$ Os decretos legislativos serão promulgados pela Mesa da Câmara com o respectivo número de ordem.

Portanto, para que não haja irregularidade que enseje a devolução da matéria por desobediência ao disposto no art. 132 do RI, necessário que, ao menos, um terço dos vereadores subscreva a presente propositura.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



3. Quanto à matéria, a Câmara Municipal possui competência para conceder títulos honoríficos às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, conforme dispõem a Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, XXV e o Regimento Interno desta Casa de Leis, especificamente em seu art. 57, XVIII:

Art. 42, LOM – Compete privativamente à Câmara Municipal:

(...)

XXV – conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Art. 57, RI — Compete privativamente à Câmara Municipal, entre outras enumeradas no art. 42 da LOM, as seguintes atribuições:

(...)

XVIII – conceder títulos de "Cidadão Cachoeirense", "Cachoeirense Ausente no 1", "Cachoeirense Presente no 1", "Mulher Cachoeirense", "Cachoeirense do Século", "Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo", ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

Dessa forma, a propositura encontra-se adequada às hipóteses de competência do Poder Legislativo Municipal.

4. Assim, é o nosso parecer pelo encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e devidas considerações.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-E\$, 18 de abril de 2017.

Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis

OAB/ES 15.389 Procurador Legislativo

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

2

PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753



DATA: 18104117

0	F/PLG №. 26	12014			, DAT.	A: <u>λ¥1C</u>	4114	<u>- </u>	
À	DRESIDÊNCI	IA DA COMISSÃ IGNER MANSUR	O DE CONS	STTU]	ÇÃO, JUS	TICA E	REDAÇ	ÃO	
,									
. 5	Senhor Vereador,								
. 1	Em cumprimento Interno, encontra	ao que dispõe o ar	regisianya na	o XII Casa I	ura parece.				
	P. LEI N°.	VIII.	P. RESOL	. Nº.	P. DEC. I	LEG. N°.	PRAZ	O VENC. P	ROJ
Ì	24/14	16/14	412014						
1	31114	32,117	61201	<u> </u>					
	14114								
	22117						-		
	21/14								
	DE GUDGO A	N°. EMENDAS A	LOM Nº.	PAF	. ŤRIB. D	E CONTA	AS N°.	PRAZO V	ENC
	RECURSO N	C. EMERDIO	12011211		·				
			 						
	·								

Atenciosamente,

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES Presidente

Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

Observação:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 I REGIMETO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODE DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 04/2017

INICIATIVA: Vereador Braz Zagotto

RELATOR: Vereador Alexandre Valdo Maitan

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que "Dispõe sobre a denominação da Tribuna do Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências."

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, conforme parecer da Procuradoria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão resolve, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 26 Abril de 2017.

HIGNER MANS∜R – Presidente

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento - Suplente

ALEXANDRE VALDO MAITAN – Relator Allan Albert Lourenço Ferreira – Suplente

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA – Membro Ely Escarpini - Suplente

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS	אנכיש
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	 			X	PROJETO Nº <u>PRE 04/2017</u>
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	DOE	Kin:	NT		REQUERIMENTO Nº
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X	10120	y/ O 1 C	٧	DATA: 02/ B5 /2017
ALEXON SOARES CIPRIANO	X				77 July 100
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA					RESULTADO DA VOTAÇÃO
BRÁS ZAGOTTO	$\frac{1}{X}$				APROVADO EM DISCUSSÃO
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			· · · · · ·	POR []NANIMIDADE
DELANDI PEREIRA MACEDO	X				SALA DAS SESSÕES 02/05/2017
DIOGO PEREIRA LUBE	X,				Market Ma
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			······································	PRESIDENTE
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X)				addy.
ELY ESCARPINI	X				REJEITADO POR
HIGNER MANSUR	X				SALA DAS SESSÕES / /
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X)				
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	\times			•	PRESIDENTE
RODRIGO SANDI	X,	- -			
SEBASTIÃO GOMES	X				RETIRADO DA PAUTA A
SÍLVIO COELHO NETO				\times	REQUERIMENTO DO EDIL
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			' \	modernment to be FDIF
OBS:	<u> </u>				SALA DAS SESSÕES//
					PRESIDENTE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

	at.	_			$\bigcap_{i=1}^{n}$
1	<u> </u>) 7 /	04	2017	Prolocolado com 05 Jollas (18)
2					Parecer funidico - Flo 6/4/CD
3					DFIPLG ne 26-pl Comissão Constituiços 819
4		28/	04	12014-	Parecer Comissão Constit No 9KD
5					Folha de votação- Jes 20 160
6				./	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
7		/.	,	_/	<u> </u>
8		/			
9					
. 10					
10					
40					
13					
14					
					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
16					
17	- _	/	<u> </u>		
18					·
19	·	/	<u> </u>	_/	
				_/	•